



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1873 , DE 29 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

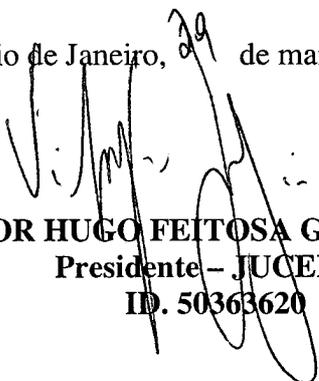
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **EVANDRO ALLEVATO**, como leiloeiro público, devido ao deferimento em 11/04/2019, por Decisão Singular no processo nº 00-2019/210605-8, de 08/04/2019, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 00003577602, em 11/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.


VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES
Presidente – JUCERJA
ID. 50363620